INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em, 26 de outubro de 2026.

Ao Prefeito Municipal.

Assunto: Solicitação de Termo de Parceira.

Trata-se de pleito da Associação SANTA CRUZ BIKERS CLUB, CNPJ nº 95.000.402/0001-00, que pretende firmar parceria com o Município, para fins de para fins de realização do evento "6ª Etapa - Final da Copa SESC MTB dos Vales", com o objetivo de promover e incentivar o esporte amador no âmbito do Município, nos termos do projeto apresentado, que é parte integrante do presente expediente.

Talita A. Wagner

TALITA ANDRESSA WAGNER

Secretária da Administração

Despacho

Em razão do exposto no presente processo, e em atenção a Lei Federal 13.019/2014, determino o encaminhamento de Projeto de Lei ao legislativo local, com o objetivo de alcançar à entidade a possibilidade de firmar parceria, reconhecendo como inexigível o chamamento público.

Sinimbu, 26 de outubro de 2026.

WILSON MOLZ

Prefeito Municipal

Despacho

Trata-se de processo que visa a celebração de contrato entre a administração pública e a entidade privada, com o fim de realizar um evento de cunho esportivo no município, a saber: "6ª Etapa - Final da Copa SESC MTB dos Vales". Neste aspecto, e, a fim de evitar tautologia inútil reporto-me ao texto do projeto apresentado pela Associação, que por si já é suficiente para justificar as razões que sustentam a parceira a ser firmada.

No que tange a possibilidade de se firmar o pacto, não resta dúvida de que a única entidade apta a realizar o evento "6ª Etapa - Final da Copa SESC MTB dos Vales", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, é a Associação SANTA CRUZ BIKERS CLUB, CNPJ nº 95.000.402/0001-00, sendo a entidade responsável pela realização das demais etapas da referida competição, e por fim, a Lei Municipal nº 2.350, de 18 de novembro de 2026, autorizou a contratação a esteira do que dispõe o art. 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014.

Trata-se de uma parceria que tem o objetivo de repassar à Entidade recurso financeiro com o fim específico de estabelecer as condições para a execução do evento "6ª Etapa - Final da Copa SESC MTB dos Vales", com a destinação de recursos financeiros para custeio da realização do evento, este que tem como finalidade de promover o bem-estar dos praticantes de esportes e estimular a prática de esportes, conforme Lei Municipal nº 2.350, de 18 de novembro de 2026. A Associação em referência fez pedido formal ao município, conforme requerimento em anexo, solicitando ao Executivo Municipal aporte financeiro para custeio do evento. Importante salientar que o projeto por si, já justifica em grande medida o repasse do valor, em especial no tange a argumentação referente à questão de promoção do esporte no Município de Sinimbu.

Pelo exposto, após os seguintes atos, determino a celebração do termo de fomento: a) Indicação da dotação orçamentária; b) Expedição de portaria de indicando Gestor e Comissão de Monitoramento e avaliação; c) Parecer do órgão técnico a respeito dos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014; d) Documentação da entidade beneficiada; e) Publicação do extrato da justificativa do administrador público no sitio oficial na internet e no mural.

Sinimbu, 19 de novembro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Parecer de órgão técnico da administração pública

Secretaria da Educação

Da análise do projeto apresentado pela Associação SANTA CRUZ BIKERS CLUB, CNPJ nº 95.000.402/0001-00, Lei Municipal nº 2.350, de 18 de novembro de 2026, bem como de sua documentação, para celebração de parceria visando a realização do evento "6ª Etapa - Final da Copa SESC MTB dos Vales", evento esportivo, declaro expressamente que todas as alíneas do inciso V do art. 35 da Lei 13.019 de 2014, foram analisadas e devidamente atendidas, pelo que me manifesto favoravelmente a celebração do contrato.

Sinimbu, 19 de novembro de 2026.

ANITA ANA WEIGEL BRANDENBURG

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O PODER Executivo de Sinimbu, COMUNICA QUE, EM DESPACHO PROFERIDO NO PROCESSO Inexigibilidade de chamamento público, o Sr. Prefeito Municipal RECONHECEU SER INEXIGÍVEL o chamamento público, da Associação SANTA CRUZ BIKERS CLUB, CNPJ nº 95.000.402/0001-00, para realização do evento "6ª Etapa - Final da Copa SESC MTB dos Vales", nos termos do projeto e Lei Municipal nº 2.350, de 18 de novembro de 2026, com FUNDAMENTO, no art. 31 incisos I e II da Lei nº 13.019, de 2014, através de termo de fomento, devendo ser repassado a este, o valor de até R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Servirá a seguinte dotação orçamentária: 0706 - Cultura, Desporto e Turismo - 2781210170.000 – VALORIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR - 2781210172.071 – MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR - 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - para suportar a despesa.

Sinimbu, 19 de novembro de 2026.

WILSON MOLZ

Prefeito Municipal